CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 76

de 26 de novembro de 2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO COMERCIAL NO MÊS DE DEZEMBRO/07.

Sr. Evandro Antonio Bazzo, Prefeito do Município de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1°..

Fica autorizado o Comércio local a alterar o funcionamento, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2007, atendendo os horários estabelecidos:

- *do dia 01 a 10 de dezembro de 2007, funcionamento até as 20 horas;*
- *do dia 11 a 23 de dezembro de 2007, funcionamento até as 22 horas, inclusive nos sábados e domingos de dezembro de 2007.*

Art. 3°..

Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 26 de Novembro de 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 76/2007 - 26 de novembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em